DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2021

***Súmula*:** Aprova as Contas do Município de Missal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas do Município de Missal, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o Acórdão nº. 546/2020, do dia 22 de outubro de 2.020, do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 22 de março de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente